

por este instrumento.CLAÚSULA TERCEIRA-Esta Retirratificação fará parte integrante do TERMO DE OUTORGA NºTSC0032/2024,a partir da publicação do presente instrumento. TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA NºTSC0008/2024-FÁBIO DEL MONTE COCOZZA.SEI084.0495.2024.0004859-01.CLAÚSULA PRIMEIRA-O presente instrumento tem por finalidade retificar o endereço do Outorgado no campo PARTÍCIPES,que passará a vigor da seguinte forma:Residente na Rua Maria Izabel da Silva nº70,Rio Jordão,Petrolina/PE,CEP:56.300-000.CLAÚSULA SEGUNDA-Permanecem inalteradas todas as demais clausulas e condições estabelecidas no TERMO DE OUTORGA NºTSC0008/2024 ora aditado,não modificados direta ou indiretamente por este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA-Esta Retirratificação fará parte integrante do TERMO DE OUTORGA NºTSC0008/2024,a partir da publicação do presente instrumento. TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA NºTSC0031/2024-ALISSON JADAVI PEREIRA DA SILVA.SEI084.0495.2024.0004907-35.CLAÚSULA PRIMEIRA-O presente instrumento tem por finalidade retificar o endereço do Outorgado no campo PARTÍCIPES,que passará a vigor da seguinte forma:Residente na Rua Leonídio Melo Sacramento,nº220,Primavera,Cruz das Almas/BA,CEP:44.380-000.CLAÚSULA SEGUNDA-Permanecem inalteradas todas as demais clausulas e condições estabelecidas no TERMO DE OUTORGA NºTSC0031/2024 ora aditado,não modificados direta ou indiretamente por este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA-Esta Retirratificação fará parte integrante do TERMO DE OUTORGA NºTSC0031/2024,a partir da publicação do presente instrumento. TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA NºTSC0033/2024-NORMANE MIRELE CHAVES DA SILVA.SEI084.0495.2024.0004908-16.CLAÚSULA PRIMEIRA-O presente instrumento tem por finalidade retificar o endereço da Outorgada no campo PARTÍCIPES,que passará a vigor da seguinte forma:Residente na Rua 4,Loteamento Paraíso,nº142-A,Sossego-Guanambi/BA,CEP:46.430-000.CLAÚSULA SEGUNDA-Permanecem inalteradas todas as demais clausulas e condições estabelecidas no TERMO DE OUTORGA NºTSC0033/2024 ora aditado,não modificados direta ou indiretamente por este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA-Esta Retirratificação fará parte integrante do TERMO DE OUTORGA NºTSC0033/2024,a partir da publicação do presente instrumento.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Outorgado/Representante Legal.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 59 DE 22 DE MAIO DE 2025 - A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 054.4585.2025.0001303-81, RESOLVE: Art.1º - Designar o servidor Leandro Pereira dos Santos, matrícula nº. 92090821, enquanto Gestor da parceria por meio de todos os termos de fomentos a serem celebrados pelo ESTADO DA BAHIA, através da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no âmbito da Coordenação de Dança da FUNCEB. Art. 2º - As atribuições do Gestor da Parceria estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Fomento. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO - Diretora Geral**

FUNCEB/PORTARIA Nº 060 DE 22 DE MAIO DE 2025 - A Diretora Geral da FUNCEB, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista as disposições contidas no Decreto Estadual nº 11.571, de 03 de junho de 2009, e na Instrução Normativa - SAEB nº 014, de 28 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos servidores abaixo relacionados como membros titulares para, sob a presidência do primeiro, procederem aos trabalhos de seleção de candidatos para preenchimento de vagas sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, destinadas à Fundação Cultural do Estado da Bahia, na forma e condições previstas na legislação indicada no preâmbulo: Joseane da Silva Pereira Santos - matrícula 92125474 - FUNCEB, Ágatha Simas Souza Rebouças - matrícula 92136212 - FUNCEB, Guilherme Hunder Chaves - matrícula 92127221 - FUNCEB, Luciana Santos Rasteli - matrícula 92148171 - FUNCEB, Flávia Costa Motta - matrícula 92143431 - FUNCEB, Silvane Luciene Pinto Silva - matrícula 92086935 - FUNCEB, Jéssica Ornelas de Andrade Mbous - matrícula 54564563 - FUNCEB, Rute Santos de Jesus - matrícula 92122626 - FUNCEB, Kharolynne dos Santos Nepomuceno - matrícula 92096767 - FUNCEB, Hebert Brito Silva - matrícula n. 21620048 - SETRE e Leonardo Lisboa Ramos - matrícula n. 21451486 - SETRE. Art. 2º - Fica estabelecido o prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da autorização para abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para conclusão dos trabalhos e apresentação do resultado final. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro - Diretora Geral**

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DE APOSTILA - PNAB

CONCEDENTE: O Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura/Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia. **OBJETO:** Alteração do Elemento de Despesa

da Dotação Orçamentária instituída nos TECs discriminados abaixo. **ASSINA:** Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral da FPC

Nº da Apostila	Nº do Processo	Nº do Termo	Onde se lê:	Leia-se:
020/2025 FPC/ PNAB	057.19872.2025.0000347-69	05.82/2025	Natureza de Despesa: 33.50.43.000	Natureza de Despesa: 33.90.48.000
021/2025 FPC/ PNAB	057.19872.2025.0000335-25	05.86/2025	Natureza de Despesa: 33.50.45.000	Natureza de Despesa: 33.50.43.000

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2025

Processo: 057.1939.2025.0000111-08

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Dom Macedo Costa/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência deste Convênio de Cooperação Técnica será de 04(quatro) anos contados a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 22 de maio de 2025.

ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES
Diretor Geral

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 005/2025

Processo: 057.1939.2025.0000153-59

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Itapitanga/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência deste Convênio de Cooperação Técnica será de 04(quatro) anos contados a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 22 de maio de 2025.

ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES
Diretor Geral

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 010/2025

Processo: 057.1364.2025.0000252-65

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Serra Dourada/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência deste Convênio de Cooperação Técnica será de 04(quatro) anos contados a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 22 de maio de 2025.

ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES
Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00942784 de 22 de Maio de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIOGO HELIO PINTO CAVALCANTE**, matrícula nº 62604923, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2025 a 09 de Julho de 2025, substituir **TIAGO GOMES URPIA DA COSTA CIRNE**, matrícula nº 62533060, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00942785 de 22 de Maio de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA RITA SANTIAGO QUEIROZ FERREIRA**, matrícula nº 92043682, para, em razão de Férias no período de 09 de Junho de 2025 a 18 de Junho de 2025, substituir **DIOGO HELIO PINTO CAVALCANTE**, matrícula nº 62604923, no cargo Coordenador III, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO SEI Nº 028.2199.2025.0000657-17;

FINALIDADE: Cessão de Uso a título gratuito da área do Pátio Central, em frente à Capela, ao lado da entrada para o cinema, no espaço existente o café e o Espaço Solar, para Realização do